

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

Nº 028/2022.

**Ref.: Minuta Padrão - Contrato de Correspondente**

**Prezado Concessionário Associado,**

Recebemos da nossa entidade, em nível nacional, resultado da parceria firmada entre FENABRAVE e FEBRABAN, a minuta padrão do Contrato de Correspondente do País que, por inficação da entidade, deverá ser seguida.

A FENABRAVE e a FEBRABAN, em cooperação e visando fortalecer o setor, realizaram ampla discussão quanto ao conteúdo do Contrato de Correspondente no País, chegando a esta Minuta Padrão que, em princípio, será utilizada pelos Bancos filiados àquela Federação.

Caso algum dos Bancos pretenda negociar individualmente as cláusulas das minutas padrão, restou-se entendido que, como de costume, as tratativas serão feitas sob a coordenação da Fenabrave, de forma que possamos dar maior eficiência à aprovação e distribuição das versões válidas.

Clique [AQUI](#) para ver a Minuta Padrão.

Atenciosamente,



**Paulo Ricardo Ippólito Siqueira**  
Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2021/2023